

PORTARIA Nº. 054/2015/SECITECI

Constitui Comissão Verificadora para verificação, in loco, das condições de oferta do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da UNEMAT, Campus Universitário de Sinop/MT, para fins de Renovação de Reconhecimento.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, em consonância com o inciso III, do artigo 89, da Resolução CEE/MT 311/2008, D.O.E. de 17.09.2008 e tendo em vista a análise técnica do Processo SES/SECITEC nº.650725/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação in loco das condições de oferta do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da UNEMAT, Campus Universitário de Sinop/MT, para fins de Renovação de Reconhecimento.

Prof. Me.- Fernando Cesar Orlandi - Avaliador

Profº. Me. João Soares da Costa - Avaliador

Docinéa Aparecida Gonçalves - Técnica

Parágrafo único A referida Comissão terá prazo de 60 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Superintendência de Educação Superior - SES da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI que procederá à análise do relatório e posterior envio ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MT para as decisões cabíveis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de agosto de 2015.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA

Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

(original assinada)